



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COPIC)

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

EDITAL Nº 014 / 2014 - PROGRAD/UFC

Trata de comunicação acerca do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) como critério básico de avaliação dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), usando das atribuições que lhe confere o Art. 28 § 2º do seu Estatuto e considerando o disposto na Resolução nº 25/Consuni, de 30 de julho de 2010, e tendo em vista a abertura do processo de inscrição para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem):

- Art 1º. A proficiência no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) em sua edição de 2014 é o critério básico para todos os processos seletivos para os cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará para ingresso no ano de 2015, que incluem:
- Ingresso em vagas disponibilizadas em cursos de graduação presencial através do SiSU 1º/2015 ou através de editais próprios;
 - Ingresso em vagas disponibilizadas em cursos de graduação semipresencial;
 - Ocupação de vagas ociosas através de transferência de outras I.E.S. para cursos da UFC;
 - Ocupação de vagas ociosas através de admissão de graduados para cursos da UFC.
- Art 2º. Como vem acontecendo desde 2013 para os processos de transferência externa e de admissão de graduados, os candidatos interessados aos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará no ano de 2015 devem se inscrever e participar da edição 2014 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- Art 3º. Os resultados de outras edições do Enem que não sejam a de 2014 não poderão ser utilizados como critério de seleção para ingresso nos cursos de graduação da UFC.

Fortaleza, 16 de maio de 2013

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação